



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

Nº004/2014

CONCESSÃO DE DIARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

Foi concedida ao Sr. GILMAR LOPES NOGUEIRA, portador do CPF nº 848.194.309-63, no valor de R\$-300,00 (Trezentos Reais) 01 diárias para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, no Tribunal de Conta do Estado, para reunião na DCM no tribunal de contas, sobre a prestação de contas do Legislativo ano 2012, Curitiba, dia 11/02/2014, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 10 de Fevereiro de 2014

ADELINO LOPES DA SILVA
Presidente